

O PENSAMENTO DE JOSÉ BATLLE Y ORDÓÑEZ NO URUGUAI DO NOVECENTOS: COMPONENTES DE SUA IDEOLOGIA

José Pedro Cabrera Cabral¹

Introdução

O presente texto visa analisar o pensamento social e político do batllismo – movimento político surgido no Uruguai do Novecentos – e liderado por José Batlle y Ordóñez que governou o país em duas oportunidades (1903-1907 e 1911-1916). Batlle, foi o representante do pensamento liberal no Uruguai que, no início do século XX, apresentou e colocou em prática um ousado modelo de reformas para o Estado uruguaio que, implicaram na formulação de propostas de mudanças radicais no âmbito político, econômico e social.

Nutrido de um pensamento liberal muito particular para seu tempo, foi o responsável pela formação do Estado laico, rompendo radicalmente com a Igreja Católica fiel representante do pensamento conservador do final do século XIX. Modernizou o Estado e sua administração e dinamizou a economia nacional da época. Foi o responsável pela institucionalidade da política, colocando fim as guerras civis como espaços de conflito político e, levando a política para o cenário democrático no seu jogo partidário eleitoral.

Populista na opinião de muitos intelectuais, Batlle iniciou um processo de nacionalizações que o levaram a um “enfretamento” com o imperialismo britânico, nacionalizou serviços públicos que se encontravam nas mãos do capital inglês: água potável, energia elétrica, bancos (de interesse nacional), transportes e alguns setores da indústria nacional que se entendiam prioritários para o desenvolvimento do país, como frigoríficos, destilação de álcool, entre outros.

No âmbito social, promoveu uma intensa legislação trabalhista, estimulou a agricultura familiar e desenvolveu vários projetos vinculados a educação, proteção a infância e adolescência, direitos da mulher e saúde pública que, transformaram-se em leis durante as primeiras décadas do século XX. Ao dizer de Milton Vanger, Batlle foi o “criador de sua época”. Sem dúvidas foi um dos pioneiros do populismo latino-americano e, possivelmente encontremos nele, as bases que deram origem ao pensamento “progressista” na América Latina.

A Composição da ideologia Batllista: implicações do modelo reformista

A composição ideológica do batllismo foi essencialmente, única para seu tempo. Diversas correntes filosóficas foram incorporadas ao pensamento do reformismo batllista, muitas destas correntes antagônicas entre si, mais “*dialogantes*” com uma estrutura de pensamento que visou “adaptar” o que de melhor tinham essas correntes – basicamente européias – para as necessidades da sociedade uruguaia do Novecentos. O eixo central por onde gravitavam essas idéias passava pelo papel do Estado, o exercício do direito – assim como pelo papel da lei – para a realização de mudanças político-econômicas e sociais.

Batlle entendia que, o país necessitava de uma nova organização administrativa já que a existente no início do século XX era lenta e não conseguia adaptar-se as mudanças que se viviam na época. Mudanças estas que, imprimiam uma dinâmica muito particular: provindas da Europa e, tendo este continente como modelo, as idéias centravam-se no processo de

¹ Doutor em História, professor da Universidade Federal do Tocantins. josepedro@uft.edu.br

modernização. O país devia sair do atraso e entrar na modernidade e, isto implicava, em superar a ordem tradicional conservadora, mudando a estrutura e o papel do Estado, mudando as relações e o sistema de produção do país e, fortalecendo e dinamizando o processo de industrialização.

Para atender estas necessidades de modernização Batlle e o movimento reformista do batllismo, incorporou uma verdadeira miscelânea de idéias e correntes do pensamento da época. Grande parte da inspiração de Batlle se dá a partir de duas viagens a Europa que ele realizou, a primeira antes de assumir o governo nacional em 1903 e, a segunda, imediatamente após de culminar seu primeiro mandato em 1907. Nesse período, o predomínio dos debates filosóficos eram originados em três escolas: a espiritualista, a materialista e a positivista. A primeira se diferenciava por aceitar a existência de Deus e a imortalidade da alma; a segunda nega esse pressuposto e a base de sua explicação é a matéria e; a terceira afirma que não se pode conhecer nada a respeito dessas temáticas.

Na década de 1860 se iniciou um debate no meio intelectual uruguaio, liderado por Plácido Ellauri e o chileno Francisco Bilbao que influíram em toda uma geração de intelectuais os quais iriam provocar a primeira ruptura com a Igreja Católica. Esta geração se organizou a partir do Clube Universitário, fundado em 1868, do qual surgiu em 1872 o Clube Racionalista. Este grupo questionou o dogmatismo teológico do catolicismo e, entre suas crenças espirituais incluíam-se a existência de Deus e a imortalidade da alma e, como escola filosófica centrava-se no deísmo clássico da religião natural. Entre os intelectuais adeptos destacavam-se: José Pedro Ramírez, Pablo de Maria, Eduardo Azevedo Díaz, Gonzalo Ramírez, entre outros.

O tema central dos debates focava-se na influencia da religião na educação. Considerava-se que o ensino religioso na infância era um ataque à “liberdade de consciência”. Esta era à base do conflito: o ensino devia ser laico e, portanto, não teriam lugar as questões religiosas dentro da educação escolar. Observe-se o que o Clube Racionalista publicava em um jornal de grande circulação no país em 1879: “Se existe uma instituição contrária ao progresso que tenha exercido pernicioso influencia nas sociedades nos últimos tempos, essa instituição é o cristianismo” (*La Razón*, 27/02/1879). Estes debates fundaram no país, a firme convicção de que o Estado devia ser laico e, obviamente, a educação também. Isto se transformou no início do século XX em um pilar da ideologia batllista: o Estado laico.

O racionalismo, na expressão de Cigliuti (1981:40) é o sistema filosófico que “busca a verdade pelo emprego das faculdades intelectuais do espírito, ou seja, pela percepção sensível, a consciência e a razão”. E conclui: “Em política ensina a existência da idéia do direito como principio regulador da ordem social, não havendo mais limites que os princípios de soberania e de justiça”. Todo o discurso em defesa do Estado laico se fazia a partir do “Direito”. Em 1879 encontramos definições sobre os direitos civis (individuais e coletivos) e direitos políticos. Pode-se observar a publicação no editorial do jornal “*La Razón*”: “Os direitos individuais, que são os que mais interessa ao ser humano, não caem nem devem cair, no geral, sob a jurisdição do Estado; e este não deve ocupar-se deles se não for com uma devida finalidade, a de garanti-los em toda sua plenitude” (*La Razón*, 16/03/1879).

Resumidamente pode-se identificar três etapas contemporâneas do racionalismo uruguaio, mesmo que os antecedentes deste tenham origem na época da Colônia, identificados por Pelúas e Piffaretti (1998: 82): i) Entre 1850-1865 de claro corte teísta, onde se produz o enfrentamento entre o catolicismo, a maçonaria e os jesuítas; ii) entre 1865-1880, onde o deísmo confronta ao racionalismo em sentido *stricto* com o catolicismo e; iii) entre 1880-1925, envolvido pelo agosticismo e o ateísmo e marcado pela luta entre liberais e clérigos, que no terreno político institucional concretizou a separação da Igreja do Estado. Novamente no editorial do jornal “*La Razón*”, pode-se observar o tom das manifestações do racionalismo uruguaio: “Devemos colocar nossos esforços ao serviço das grandes idéias proclamadas por

todos os povos civilizados da época, devemos mostrar que o liberalismo e a civilização moderna condenada pelo catolicismo, constituem as mais belas conquistas das gerações humanas”(*La Razón*, 13/10/1878).

Outra corrente filosófica de grande influência na ideologia batllista foi o krausismo. Esta como corrente filosófica prega um racionalismo harmônico, ou seja, uma doutrina que potencializa ao máximo a missão da razão, universal e universalizável, como poder capaz de harmonizar em uma síntese superior as mais variadas oposições: orgânico e inorgânico, alma e corpo, indivíduo e estado, pessoa e sociedade, estado nacional e sociedade humana, homem e Deus (Pelúas, 1998:87). A primeira influência do krausismo no Uruguai data de 1871, no curso de Direito Constitucional na Universidade da República ministrado por Carlos Maria Ramírez.

Krause considera ao Estado uma sociedade de direito cuja finalidade é estabelecer o marco jurídico para que o ser humano possa desenvolver o que ele é por natureza. A concepção organicista é fundante: a natureza é um organismo no qual tudo, o centro e as partes, determinam-se reciprocamente. Entende que a sociedade é um grande organismo que compreende um conjunto de sistemas e de organismos particulares, chamados de esferas sociais. Assim, o Estado não deve interferir nas atividades que as diversas esferas exercem para sua própria finalidade, por isso, a primeira função do direito é regular estes princípios de autonomia. Desta forma, as esferas necessitam de autonomia uma das outras, mais, por sua vez, respondem a uma finalidade da qual nunca podem se colocar uma acima da outra.

Conforme Ahrens (1880: 113), para que os diferentes fins possam ser contemplados deve dar-se um princípio que regule todas as relações sociais em consideração à ordem comum. Este princípio de ordem e de organização é o direito e, o organismo especial que o realiza como fim especial é, o Estado. Ahrens afirmava que, a política pode definir-se como a doutrina dos princípios e os meios da reforma sucessiva do Estado e de todas as relações do direito. Batlle afirmava que a obra de Ahrens foi de fundamental importância para sua formação e conhecimento do direito. Na concepção krausista está presente o intervencionismo do Estado, Batlle levou isto a sério e o transformou em um pilar de seu projeto reformista.

Outro aspecto de influência do pensamento do Krause na ideologia batllista foi o direito a proteção das crianças e os direitos da mulher, temas estes que, Batlle colocou no debate político da época e promoveu projetos de lei garantindo esses direitos. No caso das crianças, a fundamentação encontra-se no contraste de Krause com seus contemporâneos. Krause no aceita, por princípio, reconhecer nenhuma diferença na idade, no sexo e nas características raciais. Mesmo assim, se manifestou um firme defensor dos direitos das crianças.

Enquanto que Hegel sustentou a idéia de que as crianças são “livres em si”, mais que a idade infantil é algo inacabado perante o mundo dos adultos, Krause chega à afirmação de que a idade infantil é “uma essência em si mesma”, ou seja, que tem um valor próprio e que tem uma preparação para a vida adulta (Ahrens, 1880: 92). Durante a presidência de Williman foi sancionada em 12 de junho de 1909, uma lei sobre os filhos naturais, que no seu artigo primeiro rezava: “Nos inventários que se realizem depois da promulgação da presente lei, os filhos naturais reconhecidos ou declarados como tais, pessoalmente ou representados por seus descendentes legítimos, terão sempre legitimidade na herança de seus pais”(Willimanm 1957:303). Esta foi à primeira legislação a favor dos filhos naturais que, até esse momento não tinham direito à herança.

Krause também foi um firme defensor dos direitos da mulher. Enquanto que Fichte desenvolveu a teoria de que no matrimônio a mulher desaparece como pessoa jurídica, Hegel vê na família a determinação substancial da mulher. Krause considera isso como um prejuízo fundamental no campo do direito e reivindica a igualdade da mulher inclusive na vida do Estado, na ciência, nas artes e “em todos os setores da determinação humana”(Ahrensm

1880:483). No tema do divórcio, Ahrens apontou grande parte dos princípios que a legislação uruguaia tem desde o início do século XX. Batlle assim opinou sobre o divórcio: “O matrimônio não é mais que a consagração de um fato: a união de uma mulher e um homem por amor, pelo amor comum, recíproco. Quando esse fato já não existe, o matrimônio não tem sentido racional. O divórcio é a libertação da mulher. A redime de uma terrível tirania, quando o matrimônio fracassou. Habilita-a para voltar a ser feliz, quando há deixado de ser-lo” (Giudice, 1947:122).

Segundo afirmam Barran e Nahum (1981: 143), o elemento mais original da ideologia batllista, a que diferenciou o movimento reformista de qualquer outro similar na América Latina, foi seu componente jacobino-libertário. Este aspecto do reformismo baseou-se no desenvolvimento de certos princípios contidos na formulação inicial da doutrina: o “impróprio” deste perfil reformista aos olhos das classes conservadoras era a inquietante simpatia com o anarquismo. Marcado pela crença no progresso indefinido através da ciência e a difusão da educação, a rejeição à “religião” como fator explicativo do mundo e do homem. O reformismo pensou-se a si mesmo, como filho da “Revolução Francesa” e, este foi um dos tantos pontos de contato que teve com o Partido Radical Socialista Francês.

Em 1905, um editorial de “*El Día*”, comparava as greves operárias uruguaias com o movimento francês de 1789: “A Revolução Francesa, essa grande e deslumbrante explosão que atendeu não só a reivindicações políticas, senão as reivindicações sociais do gênero humano, estendeu-se em certos momentos até o desborde. Por que foi o estourar das forças populares por séculos oprimidas” (*El Día*, 21/06/1905). Arturo Ardao afirma que uma concepção ética da sociedade e do direito foi a base filosófica do reformismo, principalmente, quando se observa a personalidade de Batlle. Uma moral de base tolstoiana, não católica, na que o homem era o centro de uma obsessão as vezes hedonista, sem que nada o transcende-se.

Batlle entendia que a Revolução Francesa tinha deixado elementos que eram opostos a igualdade: as desigualdades econômicas e a manutenção da educação como privilégio das minorias. O Estado seria o instrumento nivelador que estabeleceria a igualdade “natural”. Compreendido como o representante da sociedade na sua totalidade, equilibraria a balança quando necessário para manter o equilíbrio “natural”. O Estado devia ser o grande corretor das injustiças, para isso devia abandonar seu velho papel de “juiz e polícia” e deveria intervir diretamente na economia e na sociedade. Esta concepção daria origem a ampliação das finalidades do Estado, segundo a qual, os serviços públicos não poderiam ficar nas mãos de empresas privadas.

O Estado proposto pelo ideário reformista não pretendia mudar o sistema, senão controlar seus excessos. O reformismo necessitava manter distância entre ele e as ideologias revolucionárias da época. Isto teve como base dois fatores de grande significado: a própria convicção de ser *obrerista* e não “socialista” e, a necessidade de tranquilizar aos setores conservadores. A luta de classes era um fato que podia ser eliminado sem modificações na propriedade privada dos meios de produção. Assim, as políticas econômicas e sociais aplicadas pelo Estado reformista conduziram a:

Um Estado social que não é um sonho, no qual todos coadjuvaram para o mesmo fim, unidos o capital e o trabalho se dedicaram para que a produção aumente, porque quanto mais se obtenha, maior interesse terá o capital e mais alto será o salário. A sociedade será uma verdadeira colméia onde os parasitas não terão lugar, pois se o rico quer conservar seu capital, terá que trabalhar e preocupar-se do bem-estar geral, não como atualmente, que as grandes fortunas dos que nada produzem, mais consomem, crescem quanto mais catástrofes atingem a humanidade *El Día*, 26/06/1905).

Na análise de Barran e Nahum (1981), acreditava-se que em todas as classes sociais existiam homens de boa e de má vontade. Assim, o indivíduo não tinha determinada sua consciência pela sua posição social, senão que, sua consciência seguia o caminho do bem coletivo quando era acordada. Esta linha de pensamento evitava que se tivesse que recorrer a coerção para mudar a ordem estabelecida: Bastava difundir, com argumentos razoáveis, as necessidades das mudanças que até os opositores terminavam aceitando as reformas (Barrán, 1981:43). Observe-se como o jornal *EL DÍA* argumentava sobre o problema rural: “Uma boa propaganda, uma propaganda persistente sobre a necessidade de dividir a terra e a necessidade de fazer em parte agricultura, poderia produzir efeitos saudáveis, principalmente nestes momentos em que muitos grandes proprietários começam a sentir a necessidade de realizar alguns esforços em bem dos interesses gerais” (*El Dia*, 06/11/1908).

Adesões e oposições ao projeto reformista de Batlle

O grupo político que governou o país entre 1903 e 1915, liderado por José Batlle y Ordóñez, questionou definitivamente a ordem econômica, política e social no Uruguai do Novecentos. Essa ordem tinha como base o respeito a propriedade privada representada pelo latifúndio além da crença em que o progresso do país tinha como epicentro o “crescimento para fora”, através das exportações de seus recursos naturais, valorizando a produção pecuária como elemento chave para o desenvolvimento do país. A isto se somava a crença de que a sociedade se desenvolveria harmoniosamente se o Estado não realiza-se intervenções de proteção em favor dos “fracos” frente aos “fortes”, já que essa fraqueza de certos grupos sociais seria transitória. Estes pressupostos foram contestados pelo Batllismo².

As classes conservadoras na sua grande maioria vinculadas ao latifúndio espantavam-se diante dos postulados do Batllismo: i) a utilização do aparelho do Estado para a promoção de uma economia que buscava levar o país a independência econômica; ii) se argumentava em favor de uma sociedade que fosse “justa”; iii) de uma cultura científica que liberta-se da “escravidão e da ignorância”; iv) tudo isso dentro do respeito pelo “Estado de Direito” e suas regras do jogo, o que impedia a utilização da violência revolucionária e por sua vez, identificava ao reformismo batllista com a defesa dos direitos individuais e com os conceitos básicos de cidadania. A instabilidade política criada a partir dos pressupostos do batllismo nas classes conservadoras não teve precedentes no país até o início do século XX.

Como se poderia compreender que o reformismo batllista questiona-se a ordem estabelecida desde o poder? Uma das explicações possíveis se encontra na elite política dirigente do batllismo. Esta elite conseguiu driblar a pressão das classes conservadoras pelo controle do governo, o que lhe permitiu ter uma autonomia financeira originada na máquina administrativa do Estado. O principal objetivo desta elite batllista era “ser governo”, esta foi a causa que congregava a varias correntes dentro do movimento reformista do batllismo: sem o governo não haveria independência econômica para os defensores da “profissão pública”, ou seja, dos políticos profissionais da elite batllista.

No interior do Partido Colorado de 1903 a 1910, moldado por uma imprecisa ideologia liberal, podia-se perceber a presença de três correntes ideológicas: i) a sustentada pela maioria dos dirigentes partidários no Senado e na Câmara de Representantes, tradicionalista em

² Os historiadores José Pedro Barran e Benjamin Nahum, utilizam o termo “reformismo” para denominar ao Batllismo, isto deve-se a: a) no período de 1903 a 1910, o Batllismo não era um partido político organizado o que aconteceu no final do segundo mandato presidencial de Batlle (1914-1916); b) porque a denominação “Batllismo” faz referência a personificação do movimento na figura de Batlle o que descaracterizaria a um partido político por focar suas adesões em um “caudilho”. Contrariamente a definição adotada por Barran e Nahum, utilizamos a nomenclatura de “Batllismo” para definir este grupo político visto que não existiu reformismo fora do Batllismo no período em questão.

relação à organização econômico-social do país e atenta a demanda das classes conservadoras; ii) a moderada, representada pelo presidente Cláudio Williman e sua equipe de Ministros, admitiu a necessidade de algumas reformas econômico-sociais para “manter” o sistema, ou seja, reformas para garantir a continuidade da ordem vigente e; iii) a radical, liderada por Batlle desde o Poder Executivo, buscou a substituição do “modelo” por outro de conteúdos éticos e humanitários.

Conforme Barran e Nahum (1981:18), a corrente batllista minoritária dentro do Partido Colorado transformou-se em majoritária pela proteção e pelo amplo apoio que recebeu quando Batlle assumiu a presidência do país e, pelas novas forças sociais que se incorporaram ao partido como resultado da política populista de Batlle. De todas formas, vale salientar que sempre houveram setores que resistiram ao radicalismo reformista e, destes setores, surgiram as frações que posteriormente, contribuíram para colocar um freio no processo de reformas do batllismo. As três correntes ideológicas dentro do Partido Colorado, a pesar de suas posições divergentes, uniam-se ante a ameaça do retorno ao governo de seu principal inimigo, o Partido *Blanco*.

Corresponde-se perguntar, quais eram os setores sociais que se aliaram ao modelo reformista do batllismo? Esta pergunta se torna pertinente por que sem o apoio de amplos setores sociais as propostas reformistas do batllismo não teriam conseguido passar de uma posição minoritária para uma posição majoritária na interna do Partido Colorado e, tampouco teriam conquistado as eleições presidenciais em duas oportunidades (1903 e 1911). Os principais setores que se aliaram ao modelo reformista foram, os operários, as classes médias, os imigrantes europeus (radicados há pouco tempo no país) e os industriais que dependiam do mercado interno. A aliança foi possível por que todos estes setores questionavam, mesmo que de variadas formas, à ordem estabelecida, justamente o principal alvo do reformismo.

Pode-se observar que os setores sociais que se aliaram ao batllismo eram predominantemente urbanos, o que facilitou sua aliança com o reformismo. Já no meio rural, a maioria das forças sociais se vinculavam com o conservadorismo representado pelo Partido *Blanco*, grupo este que, apegado ao tradicionalismo rejeitava o movimento reformista por estar consubstanciado com ideologias européias, tanto os operários como as classes médias e os imigrantes, residiam na capital do país e, obviamente, seus interesses circulavam no mesmo meio.

O único setor social vinculado ao meio rural que se aliou ao projeto reformista foram os agricultores. A pressão que os agricultores faziam pela questão agrária e em particular, pelo tema da posse da terra, encontrava propostas de interesse no reformismo ao tempo que, fortalecia o enfrentamento com o inimigo comum: tanto os agricultores como os setores urbanos aliados ao batllismo se enfrentavam as classes conservadoras, representadas, na sua essência, no latifúndio. O reformismo se consolidou pelo apoio destes setores sociais que a partir de 1903, momento em que Batlle assume o governo, passaram a ser seus principais aliados.

Os agricultores padeciam de dificuldades ocasionadas tanto pelo latifúndio, como pelo sistema de posse da terra, visto que na sua grande maioria, os agricultores arrendavam as terras e deviam pagar um alto custo para o dono da terra³. A pressão pela terra dos agricultores familiares organizou e mobilizou uma intensa pauta de reivindicações que só

³ A proteção que a lei reconhecia ao dono da terra constituía um fator para desestimular todo tipo de investimento ou melhoria por parte do arrendatário, sabendo este, ser a parte mais fraca do contrato de arrendamento, somente se preocupava de tirar o maior e melhor proveito imediato da terra sem contribuir ou contribuindo o mínimo possível com a manutenção da propriedade rural. Por outra parte, o valor dos arrendamentos eram altos porque havia que pagar a valoração fictícia da terra mesmo que, efetivamente nada se agregava: nem adubação, cercados, sistemas de irrigação, ou outros tipos de melhorias.

tinham possibilidades de ser ouvidas na proposta reformista: acudados pelo alto custo dos arrendamentos somaram-se as filas do Partido Colorado ou emigravam para Argentina,

Em 1909 a Câmara Mercantil de Produtos do País, sede dos negócios de grãos que se encontrava prejudicada pelo pequeno volume de produção, realizou a seguinte manifestação: “Até que não se entregue aos agricultores 200 ou 300 mil hectares, o país não poderá adquirir os elementos indispensáveis para sua independência”, e completava: “isto evitaria radicalmente a emigração, atrairia de imediato a imigração européia e o país contaria com uma exportação permanente de produtos agrícolas” (*El Siglo*, 23/06/1909). Em 1910 e 1911, a Câmara Mercantil acusou ao latifúndio de ser o principal responsável da baixa densidade da população rural, assim como da concentração da riqueza territorial em poucas mãos.

Já no caso dos industriais organizados na União Industrial Uruguiaia, dependentes do consumo interno, criticavam fortemente a pecuária extensiva e apontavam para suas conseqüências inevitáveis: o êxodo rural, a pobreza e a desaceleração produtiva por falta de consumidores. Estes industriais, obviamente, não coincidiam com o reformismo quando este pretendia solucionar a “questão operária”, com medidas muito radicais que contrariavam seus interesses de classe, mais a aliança dos industriais vinculados ao mercado interno era a única que podia consolidar o modelo reformista dentro do grupo mais amplo dedicado a essa atividade econômica.

Os industriais que produziam para o mercado externo (principalmente empresários da carne, frigoríficos, couros e a indústria têxtil) entendiam que a estrutura rural devia aperfeiçoar-se mais não mudar. As coincidências entre este grupo e o reformismo eram parciais e limitadas a um pequeno grupo de empresários, o que tornava a este aliado, um grupo muito “instável”. O grupo dos industriais exportadores era, justamente, onde se concentravam os principais enfrentamentos entre patrões e operários, onde estes últimos eram “protegidos” por Batlle.

Batlle fomentou uma política salarial de estímulo ao consumo que, alimentava a indústria leve, ou seja, um jogo dialético de impulsos que foi insuficiente para criar uma ampla base social de classe média. Durante as primeiras três décadas do século XX, sob o impulso do batllismo se criaram as pré-condições historicamente necessárias para o surgimento da classe média. Segundo a análise de Franco (1971:29), diversos elementos relacionados ao consumo como: transporte, educação, alimentação, moradia, espaços de recreação e lazer, entre outros, permitiriam suspeitar que a classe média constituída como realidade histórica foi mais tardia do que geralmente se aceita e, de que o batllismo teve menor influencia daquela que se lhe atribui.

No conjunto dos aliados do reformismo os operários foram o setor que mais apoiou as propostas de Batlle. Este apoio se baseou, fundamentalmente, em razões éticas. O humanitarismo que impregnou a ideologia reformista se alimentou essencialmente da “questão operária”. A forma com que o reformismo viu ao operário não nasceu no interior do proletariado, senão de outras posições sociais. A lógica populista do reformismo desenvolveu uma linguagem particular para a “questão operária”, assim a terminologia utilizada estava composta por conteúdos éticos: operário e proletariado eram sinônimos de “desamparo” e de “humildade”, juntamente com todo um discurso populista que permanentemente fazia alusão a “justiça social”.

A ideologia populista do reformismo condenava a luta de classes e elaborava um discurso conciliador para o conflito entre patrão e operário, contando sempre, com o papel mediador e de arbitragem do Estado. Um editorial do jornal “*El Dia*” de 1905, ilustra esta situação: “O enfrentamento entre operários e patrões não era uma verdadeira luta de classes, já que não é estranho que um operário, pelo seu esforço constante se transforme em patrão e tenha que seguir a corrente de todos os patrões”. E o editorial concluía: “De forma que, não há

motivo algum para que operários e patrões tratem-se como adversários e muito menos como adversários irreconciliáveis” (*El Dia*, 17/06/1905).

A classe operária apoiou fortemente a proposta reformista por que era a única alternativa política “real” de aceder ao governo, de modo a atender as reivindicações do movimento sindical e dos trabalhadores em geral, além de que, o inimigo comum – de operários e batllistas – era representado pela classe patronal “dura”, que integrava o modelo conservador. Observe-se no editorial do jornal de Batlle, “*El Dia*”, como o reformismo dialogava com as patronais: “Se os patrões entendem bem seus interesses, seriam os primeiros que deveriam prestar apoio às associações operárias. Deveriam ver nestas, aos aliados naturais para realizar sem desequilíbrios nem prejuízo para a indústria, o melhoramento das classes trabalhadoras desde que o aumento dos salários e a diminuição das horas de trabalho não faria mais que aumentar em quantidade mínima o valor de seus produtos” (*El Dia*, 23/06/1905).

O protecionismo trabalhista foi à essência que permeou todos os projetos legislativos da época sobre as questões do trabalho. O Estado devia proteger aos setores mais necessitados ou – ao dizer do batllismo, os menos favorecidos – nas relações trabalhistas atendendo particularidades de sua situação que os distinguiam dos outros trabalhadores⁴. Esta concepção fazia oposição ao pensamento feminista uruguaio que, rejeitava toda medida de caráter protecionista que tivesse como base argumentos sobre diferenças sexuais, visto que, as feministas entendiam que, a aplicação do protecionismo, provocaria uma maior restrição do mercado de trabalho feminino. A pesar de o movimento feminista não compartilhar – sobre esta questão – sua visão com a proposta reformista, acabou apoiando as novas legislações pese a seu claro teor protecionista.

Considerações finais

A figura de Batlle irrompe no cenário uruguaio do Novecentos como o primeiro dos políticos profissionais com uma proposta que, contestou radicalmente a ordem estabelecida pelo pensamento conservador. Com características muito particulares, o batllismo constituiu-se como o instituidor da política partidária no cenário nacional de forma a institucionalizar o pleito político, colocando fim as guerras civis como forma de derimir os conflitos políticos. Foi o grande modernizador do Estado e de sua administração, mais a pesar dos impulsos modernizadores de Batlle a obra ficou inacabada: o projeto reformista não avançou devido a inúmeros obstáculos que a configuração política do país apresentou. Avançado para seu tempo e indigerível para a metade da população do país (aliada ao pensamento conservador), a propostas de Batlle não foram concluídas.

As reformas sociais promovidas pelo batllismo, lei de oito horas de trabalho, gratuidade do ensino, aposentadorias e outras foram aprovadas, em forma de lei, no período do mandato presidencial de Feliciano Viera (1915-1919), que foi quem sucedeu a *Batlle* no Governo. Feliciano Viera, depois de experimentar o rotundo fracasso eleitoral de 30 de julho de 1916, decidiu dar uma pausa nas políticas de reformas, até detê-las completamente. Esta seria a primeira derrota do projeto reformista de Batlle que, abriria caminhos posteriormente, depois da morte de Batlle em 1929, para uma nova fase do batllismo que, gradativamente abandonou o modelo reformista criado por Batlle y Ordóñez no início do século XX.

⁴ O censo de 1908 identificou 20.223 mulheres trabalhando na indústria e no comércio – o censo não diferenciou categorias de ocupação – em todo o país. Em Montevideo o pessoal feminino representava 12,82% dos trabalhadores na indústria e no comércio. Outro dado muito significativo apontado pelo censo foi que foram registradas 27.230 mulheres trabalhando no serviço doméstico, cifra que correspondia a mais de 50% da população feminina economicamente ativa de todo o país. ROU. Dirección General de Estadística. *Censo General de la República de 1908*. Anuário Estadístico 1907-1908. Montevideo: Tomo II, Parte III, p. 34.

No político, *Batlle* teve que negociar com as classes conservadoras, dentro e fora de seu partido. Foi o preço que teve que pagar por se manter em um partido tradicional e defender, ao mesmo tempo, seus ideais liberais. Para poder fazer triunfar parcialmente suas idéias, teve que chegar a um compromisso com o Partido Nacional. Esse compromisso foi a Constituição de 1917. No social, a virada foi a protagonizada pelo presidente Feliciano Viera, que identificou a necessidade de parar o processo de reformas sociais. Isso também constituiu um compromisso com as classes conservadoras: para tranquilizá-las, paralisava-se o programa *batllista*.

O *batllismo* consolidou as bases do moderno Estado nacional, estruturando o sistema político, e, para além de seus momentos de instabilidade e crises, implementou um estado de bem-estar que, paulatinamente, se transformou em patrimônio da maioria da população do país. Posteriormente, a Constituição de 1917 definiria a estruturação do sistema político nacional e daria as premissas legais para transformar a maioria dos projetos de José Batlle y Ordóñez, institucionalizando-os definitivamente. A morte de *Batlle*, em 1929, coincidindo com a crise mundial, levou o país a uma nova fase, na qual, de certa forma, ocorreu uma transição para o *neobatllismo*, que perduraria por mais de 40 anos, sendo interrompido pela ditadura cívico-militar, em 1973.

Referências

- AHRENS, Enrique. *Curso de Derecho Natural*. México: mimeo, 1880.
- BARRAN, José Pedro; NAHUM, Benjamin. *Batlle los Estancieros y el Imperio Británico: un diálogo difícil 1903-1910*. Montevideo: Banda Oriental, Vol. I, 1981.
- BARRÁN, José Pedro; NAHUM, Benjamin. *Batlle, Los Estancieros y El Imperio Británico*. Montevideo: Banda Oriental., Vol. II, 1981.
- CIGLIUTI, Carlos. *El batllismo en Canelones*. Montevideo: Arca, 1981.
- EL DÍA. *La razón de las huelgas*. Editorial. Montevideo, 17 de junho de 1905.
- EL DÍA. *Alrededor de las Huellas*. Editorial. Montevideo: 21 de junho de 1905.
- EL DÍA. *Las sociedades de resistencia*. Editorial. Montevideo, 23 de junho de 1905.
- EL DÍA. *Sobre la Senda*. Editorial. Montevideo: 26 de julho de 1905.
- EL DÍA. *El problema de la población y el problema del latifundio*. Editorial. Montevideo: 6 de novembro de 1908.
- EL SIGLO. *Exportación de Cereales a Norteamérica*. Editorial. Montevideo, 23 de junho de 1909.
- FRANCO, Guillermo Vazquez. *El Pais que Batlle Heredo*. Montevideo: Fundación de Cultura Universitaria, 1971.
- GIUDICE, Roberto. *Fundamentos del Batllismo*. Montevideo: Prometeo, 1947.
- LA RAZÓN. *Nuestros Propósitos*. Editorial. Montevideo: 13 de outubro de 1878.
- LA RAZÓN. *El cristianismo filosoficamente considerado*. Editorial. Montevideo: 27 de fevereiro de 1879.
- LA RAZÓN. *Derechos del Ciudadano*. Editorial. Montevideo: 16 de março de 1879.
- PELÚAS, Daniel; PIFFARETTI, Alfredo. *Ideologia Batllista: componentes y modelo*. Montevideo: Solaris, 1998.
- WILLIMAN, Cláudio. Archivo del Dr. Cláudio Williman. *El Dr. Cláudio Williman: su vida política*. Montevideo: 1957.